

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 2025

Federação de Triatlo de Portugal

PERÍODO: 2025

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

2.2 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte

6 - Imparidades Acumuladas

Reconciliação, para cada classe de Imparidades, da quantia escriturada no início e no fim do período

7 - Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios

9 - Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte

11 - Instrumentos financeiros

Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

12 - Benefícios dos empregados

12.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

12.2 Outras divulgações

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais

13.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

14 - Outras informações

14.1 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

14.2 Discriminação de caixa e depósitos bancários

14.3 Diferimentos

14.4 Eventos Subsequentes

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

A Federação de Triatlo de Portugal (doravante designada por “FTP” ou “Federação”), com sede na Alameda do Sabugueiro, 1B – Murganhal, em Caxias foi constituída em 16 de Outubro de 1989 e tem como objecto social a divulgação de actividades desportivas, sendo uma instituição sem fins lucrativos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação, na reunião de 05 de Março, de 2026 contudo as mesmas ainda estão sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral da Federação. É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Federação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi adoptada a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024.

2.2. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025, não se verificaram alterações relativas ao tratamento das operações contabilísticas, com impacto de comparabilidade das contas de balanço e demonstração de resultados. A análise e reconhecimento das despesas por contrato programa é efectuada pelo recurso à contabilidade analítica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à excepção dos Edifícios e Outras Construções e Terrenos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Edifícios e Outras Construções e Terrenos foram revalorizados com reporte a 31 Dezembro de 2017, considerando-se que a quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2025 representa razoavelmente o seu justo valor.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens sendo o método utilizado das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Outros ativos fixos tangíveis	1-10

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contractos que os estabelecem.

- Imposto sobre o rendimento

A Federação enquanto Entidade Sector Não Lucrativo (ESNL), está isenta de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente Derrama, no que concerne à actividade desportiva.

- Créditos a Receber

As contas de "Créditos a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a Federação procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com os bens em locações nas Entidades do Sector Não Lucrativo, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Federação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto relativo ao Rédito nas Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, sendo provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

- Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos fundos patrimoniais", são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Ativos e passivos contingentes

A Federação não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro

Os meios financeiros necessários à consecução das actividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, as quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Consequentemente a continuidade das operações da Federação encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades.

Atualmente os meios financeiros necessários à consecução das actividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo inicial, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, evidenciando o total de fundos patrimoniais positivos em 31 de dezembro de 2025 no montante de 60 205,17 euros. Por outro lado, o passivo corrente que ascende a 821 352,66 euros é superior ao ativo corrente em 187 301,05 euros. Em consequência, em 31 de dezembro de 2025, a continuidade das operações da Federação, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade.

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2025
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00	-	-	75 000,00
Edifícios e outras construções	262 196,08	-	-	262 196,08
Equipamento básico	208 478,91	21 880,52	-	230 359,43
Equipamento de transporte	222 280,39	-	-	222 280,39
Equipamento administrativo	91 301,08	269,99	-	91 571,07
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	984 775,46	22 150,51	0,00	1 006 925,97
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	53 624,26	8 669,30	-	62 293,56
Equipamento básico	193 437,03	9 030,46	-	202 467,49
Equipamento de transporte	169 907,69	16 504,03	-	186 411,72
Equipamento administrativo	92 039,81	499,08	-	92 538,89
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	634 527,79	34 702,87	0,00	669 230,66
<i>Ativos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				337 695,31

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2024, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2024
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00	-	-	75 000,00
Edifícios e outras construções	260 339,28	1 856,80	-	262 196,08
Equipamento básico	222 756,42		-14 277,51	208 478,91
Equipamento de transporte	220 686,90	47 810,49	-46 217,00	222 280,39
Equipamento administrativo	91 301,08	-	-	91 301,08
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	950 602,68	49 667,29	-60 494,51	984 775,46
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	44 954,96	8 669,30	-	53 624,26
Equipamento básico	202 095,27	5 619,27	-14 277,51	193 437,03
Equipamento de transporte	195 257,91	20 866,78	-46 217,00	169 907,69
Equipamento administrativo	91 301,08	738,73	-	92 039,81
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	659 128,22	35 894,08	-60 494,51	634 527,79
<i>Ativos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				350 247,67

Em 31 de Dezembro de 2017, a Federação procedeu à revalorização do seu imóvel (sede), tendo para o efeito recorrido a um avaliador de imóveis. Como resultado o imóvel foi avaliado em Euros 300.000, o qual, àquela data se encontrava reconhecido por um valor líquido de Euros 150.323,67.

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

O movimento ocorrido no período findo em 31 de Dezembro de 2025 e no período findo a 31 Dezembro de 2024 nesta rubrica é como segue:

Descrição	2025 -Programas de computador	2024 -Programas de computador
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS		
<i>Valor bruto total no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
VIDA ÚTIL DEFINIDA		
Valor bruto no início	22.047,74	22.047,74
Amortizações acumuladas	22.047,74	22.047,74
Saldo no início do período	0,00	0,00
Variações do período	0,00	0,00
Total de aumentos	0,00	0,00
Amortizações do período	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00
Saldo no final do período	0,00	0,00

6 – Perdas por Imparidades Acumuladas

O movimento das perdas por imparidades dos período, foi como segue:

Descrição	2025	2024
MOVIMENTOS DAS PERDAS POR IMPARIDADES		
Saldo no início do período	17 440,00	17 440,00
Variações no período	0,00	0,00
Aumentos do período	0,00	0,00
Constituição	0,00	0,00
Reversões do período	0,00	0,00
Saldo no fim do período	17 440,00	17 440,00

A rubrica de “Perdas por imparidades acumuladas” em 31 de Dezembro de 2025 inclui: (i) o montante de € 7.340,00 respeitante a Associação Regional Triatlo da Madeira; (ii) o montante de € 1.500,00 respeitante a Associação Juventude Valverde; (iii) o montante de € 3.500,00 respeitante a António Leal; (iv) o montante de € 5.100,00 respeitante a Almada Atlético Clube.

7 – Rédito

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor 2025	Valor 2024
Prestações de serviços	400 700,17	340 806,18
Inscrições	293 034,50	280 630,91
Taxas licenc/Associação	107 665,67	60 175,27
Subsídios/ Apoios	1 363 254,43	1 489 889,97
Subsídios IPDJ (nota 8)	783 910,00	762 195,92
COP (nota 8)	182 733,33	165 970,00
CPP – Comité Paralímpico Portugal (Nota 8)	30 050,00	22 400,00
Autarquias/ Outras Entidades (nota 8)	366 561,10	539 324,05
Total	1 763 954,60	1 830 696,15

(*) Outros Rendimentos:

Descrição	Valor 2025	Valor 2024
Outros Rendimentos	143 992,78	101 303,73
Rendimentos Suplementares	140 674,43	89 844,82
Outros	3 318,35	11 458,91

O montante relativo à rubrica de rendimentos suplementares no período findo a 31 de Dezembro de 2025 corresponde, basicamente a seguros desportivos de atletas, vendas e aluguer "chips".

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios:

Descrição	Total subsídios 2025	Total subsídios 2024
Total de Subsídios	1 363 254,43	1 489 889,97
Do Estado (IPDJ) (nota 7)	783 910,00	762 195,92
Organização Gestão Federação	138 700,00	138 700,00
Desenvolvimento Prática Desportiva	274 000,00	229 149,43
Alta Competição	299 210,00	296 156,00
Formação	15 000,00	14 600,00
Eventos Internacionais	55 000,00	73 690,49
Programa Nacional Dinamização Triatlo	2 000,00	9 900,00
Outras entidades	579 344,43	727 694,05
COP (Nota 7)	182 733,33	165 970,00
CPP – Comité Paralímpico Portugal (Nota 7)	30 050,00	22 400,00
Autarquias/ Outras Entidades (Nota 7)	366 561,10	539 324,05

9 – Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	2025		2024	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Retenção de impostos sobre rendimentos	65,69	2 243,50	1,90	3 285,50
IVA	0,00	14 085,33	0,00	601,84
Contribuições para a Segurança Social	1 098,88	5 994,04	0,00	4 460,82
Total	1 164,57	22 322,87	1,90	8 348,16

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Federação dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correção. A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	2025 Outras provisões	2024 Outras provisões
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES		
Saldo no início do período	26 000,00	0,00
Variações no período	0,00	26 000,00
Aumentos do período	0,00	26 000,00
Constituição	0,00	26 000,00
Utilização do período	-11 255,77	0,00
Saldo no fim do período	14 744,23	26 000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Passivos contingentes	0,00	0,00
Ativos contingentes	0,00	0,00

Foi utilizado o montante de 11 255,77 da provisão constituída de € 26 000,00 destinada a fazer face a responsabilidades da FTP junto do Instituto da Segurança Social, relativa a um processo com pessoal no período findo a 31 de Dezembro de 2024. Ainda que exista um processo a ser analisado no tribunal da relação de Évora a Direção considera não haver lugar a qualquer constituição de provisão.

11 - Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros:

Descrição	2025 Mensurados ao custo	2024 Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	203 293,20	102 406,59
Créditos a receber	203 293,20	102 406,59
Passivos financeiros:	361 585,36	348 330,25
Fornecedores	132 931,21	178 038,89
Financiamentos obtidos	27 389,51	33 499,71
Outros passivos correntes	198 264,64	136 791,65
Rendimentos e gastos de juros:	-2 386,32	-1 877,85
De passivos financeiros	-2 641,49	-1 885,45

A rubrica de "créditos a receber" em 31 de Dezembro de 2025 contém:
 (i) € 14 003,52 referentes a valores a receber de Camaras Municipais;
 (ii) € 39 706,36 referente a valores a receber de Organizadores e Outros;
 (iii) € 121 500,00 valor a receber projecto Erasmus
 (iv) € 28 083,32 referente a processos de licenciamento efectuados via Hipay.

A Rubrica de "Financiamentos Obtidos" é referente à aquisição de Activos fixos tangíveis

A rubrica de "Outros passivos correntes" em 31 de Dezembro de 2025 inclui:
 (i) € 15 386,53 respeitante a credores diversos;
 (ii) € 182 878,11 respeitante a acréscimos de custos, dos quais o montante de € 58 357,07 correspondem a prémios e apoios a Clubes.

12 - Benefícios dos empregados**12.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Descrição	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Gastos com o pessoal	321 127,02	268 438,35
Remunerações Órgãos sociais	30 653,68	0,00
Remunerações	212 706,36	205 015,00
Subsídio Refeição	21 709,05	15 172,75
Encargos sobre as remunerações	52 278,52	45 089,87
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 478,98	1 442,92
Outros gastos com o pessoal	2 300,43	1 717,81

12.2. Outras divulgações

Na demonstração de resultados no período findo a 31 de Dezembro de 2025 existiram gastos despendidos com membros da Direcção (€ 34 778,98).

O número médio de pessoas ao serviço da FTP Nos períodos em análise, 2025 e 2024, situou-se em 13 e 11 respectivamente.

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais**13.1.****Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais**

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2025 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Aplicação do resultado	Transferencia	Saldo Final
Fundos	99 056,26			99 056,26
Resultados transitados	(328 920,43)	67 497,57	42 690,48	(218 732,38)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	111 438,09	0,00	(6 373,04)	105 065,05
Outros excedentes	111 438,09	0,00	0,00	105 065,05
Outras variações nos Capitais próprios	105 627,44	0,00	(36 317,44)	69 310,00
Outras Variações	105 627,44	0,00	(36 317,44)	69 310,00
Total	(12 798,64)	67 497,57	0,00	54 698,93

O aumento verificado na rubrica de resultados transitados, no montante de Euros 67 497,92 corresponde à transferência do resultado líquido do período findo em 31 de Dezembro de 2024 acrescido da realização anual de excedente de revalorização.

O desequilíbrio de FTP de acordo com as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2025 ascende ao montante € 244 801,05 (ano anterior era de € 245 104,32), avaliado pela cobertura do ativo não corrente, pelos capitais permanentes.

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2024 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Aplicação do resultado	Transferencia	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(432 791,39)	97 497,92	6 373,04	(328 920,43)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	117 811,13	0,00	(6 373,04)	111 438,09
Outros excedentes	117 811,13	0,00	(6 373,04)	111 438,09
Outras variações nos Capitais próprios	65 627,44	40 000,00	0,00	105 627,44
Outras Variações	65 627,44	40 000,00	0,00	105 627,44
Total	(150 296,56)	137 497,92	0,00	(12 798,64)

14 - Outras informações

14.1 A rubrica de fornecimentos e serviços externos relativo aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Descrição	Valor 2025	Valor 2024
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	149 070,80	151 025,91
Vigilância e segurança	0,00	230,00
Honorários	51 990,04	89 664,83
Conservação e reparação	26 724,73	18 679,47
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	155 128,24	85 485,91
Material de escritório	1 885,21	292,00
Energia e fluidos		
Eletricidade	2 153,04	1 480,69
Combustíveis	37 809,83	35 004,36
Água	370,60	143,16
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	654 648,02	582 262,81
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	50 081,84	41 184,45
Comunicação	7 820,68	9 060,42
Seguros	104 807,10	93 120,70
Limpeza, higiene e conforto	3 746,67	2 847,50
Outros	11 320,14	10 654,15
Total	1 257 556,94	1 121 136,36

Outros Gastos:

Descrição	Valor 2025	Valor 2024
Outros Gastos	286 412,82	411 148,07
Impostos/taxas	15 768,47	53 893,75
Correções Ex. Anteriores	8 818,35	18 824,68
Custos com actividade desportiva	255 603,96	337 132,14
Outros	6 222,04	1 297,50

O montante relativo à rubrica custos com actividade desportiva no período findo a 31 de Dezembro de 2025 corresponde, basicamente a prémios, inscrições e apoio a provas.

14.2 A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários relativo aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025:

Descrição	Saldo inicial	Débitos Acumulados	Créditos Acumulados	Saldo Final
Caixa	222,78	3 033,91	3119,46	137,23
Depositos à ordem	88 330,47	2 470 643,46	2 195 616,91	363 357,02
Outros depositos bancários	500,00	70 000,00	70 000,00	500,00
Total	89 053,25	2 543 677,37	2 268 736,37	363 994,25
Dos quais depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

O movimento ocorrido na rubrica Caixa e depósitos bancários no período findo em 31 de Dezembro de 2024 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Débitos Acumulados	Créditos Acumulados	Saldo Final
Caixa	207,38	2 358,78	2343,38	222,78
Depositos à ordem	41 457,56	2 164 508,10	2 117 635,19	88 330,47
Outros depositos bancários	500,00	0,00	0,00	500,00
Total	42 164,94	2 166 866,88	2 119 978,57	89 053,25
Dos quais depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

14.3 Diferimentos

Os montantes de diferimento do activo corrente referentes a 2025 e 2024 são 65 599,59 euros e 3 698,07 euros, respetivamente e correspondem a gastos do exercício subsequente.

Os montantes de diferimento do passivo corrente referentes a 2025 e 2024 no montante de euros 518 834,40 e euros 110 975,25 respetivamente correspondem a projecto Erasmus e licenciamentos da época seguinte.

14.4 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Com a alteração da presidência dos EUA e a colocação de barreiras alfandegárias ao comércio vindo da Europa, a manutenção da invasão da Ucrânia pela Rússia e ao provável escalar da guerra a decorrer no Médio Oriente, aumentou a instabilidade. A Federação é afetada indiretamente pelas sanções económicas, com a incerteza criada na evolução económica como um todo e em especial pelo impacto no aumento dos preços dos combustíveis e aumento previsível da inflação e taxas de juro.

14.5 Situação perante o Estado e a Segurança Social

A Direção informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, a Direção informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Caxias, 5 de Março de 2025